



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

80



DECRETO N° 2.255 DE 10-10-94

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE MENCIONA.

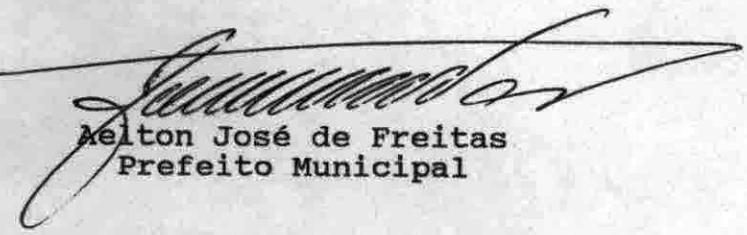
O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o funcionário **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS**, do cargo de operário ajudante desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 10 (dez) de outubro de 1994.


Neilton José de Freitas
Prefeito Municipal

mat.